

## CLASSIFICADOS

### PEDIDO DE RENOVAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

O Sr. BERTIL KIL. CPF: 188.871.042-04, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU JUNTO A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL- SEDAM, A RENOVAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº 131320 DE PISCICULTURA, DE SUA PROPRIEDADE LOCALIZADA NA LINHA 614, GLEBA 57 A, LOTE 48, ZONA RURAL, NO MUNICÍPIO DE VALE DO PARAÍSO-RO.

### ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS

#### No Extrato De Termo Aditivo Do Contrato Nº016/2016

Publicado No correio popular , De 26 De Maio  
De 2016, Página 2.  
Onde Se Lê: Processo 020/2014/Ipms  
Leia Se: Processo 035/2016/Semacs.

Seringueiras, 30 De Maio De 2016.

### Poder Judiciário

Tribunal de Justiça de Rondônia  
Ouro Preto Do Oeste – 1ª Vara Cível  
Rua Café Filho, 127, Praça Três Poderes,  
OURO PRETO DO OESTE – RO – CEP:  
76920-000 – Fone: (69) 34613813

#### EDITAL DE CITAÇÃO

Prazo: 20 (vinte) dias

DE: **Wenceslau Esmero de Campos**, brasileiro, viúvo, agricultor, CTPS nº 66578 – Série 0003/MG, CPF nº 146.577.326-68, atualmente em lugar incerto e não sabido.

Processo: 7003104-55.2015.8.22.0004  
Classe: USUCAPIÃO (49)  
AUTOR: GERCENI LIOLINDO DE OLIVEIRA

Advogado do(a) AUTOR: SONIA CRISTINA ARRABAL DE BRITO – RO1872  
RÉU: VENCESLAU ESMERIO DE CAMPOS

**FINALIDADE: CONTESTAR**, no prazo de **15 (quinze) dias**, a ação abaixo identificada, ficando desde já advertido que não sendo contestada a ação, presumir-se-á que o requerido aceita como verdadeiros os fatos articulados pelo autor em sua petição inicial.

Sede do Juízo: Fórum Jurista T. de Freitas, Rua Café Filho, 127 Pc dos Três Poderes, Ouro Preto do Oeste-RO, 76920000 – Fone: (69)3461-3813

Ouro Preto do Oeste, 19 de abril de 2016.

**Bel. Wilson Von Heimburg**

Escrivão Judicial  
Assina por determinação do Juiz

### RENOVAÇÃO DA LICENÇA MUNICIPAL DE OPERAÇÃO

A empresa **OLIVEIRA & MARILAC LTDA - EPP**, localizada na Av. Marechal Rondon, nº 2858, no Bairro Dois de Abril na Cidade de Ji-Paraná no estado de Rondônia, inscrita no CNPJ sob o nº 03.114.735/0001-34, torna público que requereu a **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE JI-PARANÁ -SEMEIA** em 30/05/2016 a **Renovação de Licença Municipal de Operação -RLMO**, para a atividade de Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados.

### Poder Judiciário

Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia  
Lauda Padronizada do Diário da Justiça  
Comarca de Ji-Paraná/RO  
Órgão Emitente: 4ª Vara Cível

#### EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO: 30 (TRINTA DIAS)

**CITAÇÃO DE: CELIA NORBERTO PE-REIRA**, brasileira, casada, comerciante, inscrita no CPF sob o nº 177.323.282-72 e portadora do RG nº 280.790 SSP/RO, atualmente em local incerto e não sabido.

**FINALIDADE: CITAR** a parte acima qualificada para tomar ciência da ação, bem como intimá-la para pagar no prazo de 15 (quinze) dias a importância de **R\$ 550,49 (quinhentos e cinquenta reais e quarenta e nove centavos)** atualizada até fevereiro de 2015. Fica advertido de que poderá no mesmo prazo opor embargos. Cientifique-se ainda de que cumprindo a determinação, ou seja, efetuando o devido pagamento, ficará isenta do pagamento de custas e honorários advocatícios. Fica a requerido, desde logo, cientificada de que não havendo cumprimento do mandado e nem oferecimento de embargos, neste prazo, deverá ela efetuar o pagamento da quantia acima indicada devidamente atualizada, no prazo de 15 (quinze) dias subsequentes, sob pena do pagamento de multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do débito, bem como nos honorários advocatícios sob o mesmo percentual.

**ADVERTÊNCIA: Os embargos independem de prévia segurança do Juízo. Na ausência de embargos e/ou de pagamento constituir-se-á de pleno direito o título executivo judicial, convertendo-se o mandado inicial em mandado executivo e prosseguindo-se na forma de execução.**

**RESUMO DA INICIAL:** A exequente alega que é credora do executado da importância certa e exigível de R\$ 550,49 (quinhentos e cinquenta reais e quarenta e nove centavos), representada pelo cheque nº 000052 nos autos, o débito é originário da venda de peças e prestação de serviço de mão de obra em veículo da requerida. As tentativas amigáveis para adimplimento do débito. Razão pela qual ingressou com a presente ação.

**PRAZO:** O prazo para oferecer embargos será 15 (quinze) dias, contados a partir do decurso do prazo de publicação do edital.

Vara: 4ª Vara Cível  
Processo: 0001348-30.2015.8.22.0005  
Classe: Monitória  
Parte Autora: Tigrao Comércio de Veículos  
Parte Ré: Célia Norberto Pereira

Sede do Juízo: Fórum Desembargador Hugo Auller, Av. Ji-Paraná, n. 615, CEP: 78.900-261 – Fone: (069) 3421-1337 ou 3421-1369, e-mail: [jip4civel@tjro.jus.br](mailto:jip4civel@tjro.jus.br)

Ji-Paraná/RO, 05 de maio de 2016.

**LUZIA LOPES CASTELAN**  
Diretora de Cartório

### ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pelo presente Termo de Homologação, Eu, **VALDIR MENDES DE CASTRO**, Prefeito Municipal de Teixeiraópolis RO, à vista a ADJUDICAÇÃO, no processo n.º **GI-312/2016**, e principalmente a licitação realizada através da Modalidade **Pregão Eletrônico n.º 057/CPL/2016**. Com o objetivo de **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (CAMISETAS E BANNER) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEMSAU**. Vem HOMOLOGAR a favor da(S) empresa(S):

**EMPRESA: BELISSIMA UNIFORMES E CONFECÇÕES LTDA-ME**, vencedora dos **ITENS 01, 02, 03 e 04 do pregão**. Perfazendo um valor de **R\$ 959,34 (Novecentos e cinquenta e nove reais e trinta e quatro centavos)**;

Publique-se o presente.

Teixeiraópolis – RO, 30 de Maio de 2016.

**VALDIR MENDES DE CASTRO**  
Prefeito Municipal

### ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pelo presente Termo de Homologação, Eu, **VALDIR MENDES DE CASTRO**, Prefeito Municipal de Teixeiraópolis RO, à vista a ADJUDICAÇÃO, no processo n.º **GI-317/2016**, e principalmente a licitação realizada através da Modalidade **Pregão Eletrônico n.º 067/CPL/2016**. Com o objetivo de **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE (PAPEL SULFIT E OUTROS) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEMSAU**. Vem HOMOLOGAR a favor da(S) empresa(S):

**EMPRESA: A.C.S. GONÇALVES & CIA LTDA-ME**, vencedora do **ITEM 01 do pregão**. Perfazendo um valor de **R\$ 4.710,00 (Quatro mil setecentos e dez reais)**;

Publique-se o presente.

Teixeiraópolis – RO, 30 de Maio de 2016.

**VALDIR MENDES DE CASTRO**  
Prefeito Municipal

### Poder Judiciário do Estado de Rondônia Ji-Paraná - 1ª Vara Cível

Sede do Juízo: Fortim Des.Hugo Auller. Av. Ji-Paraná, 615, Urupá, Ji-Paraná-RO, 76900261 – Fax: (69)3421-1337 - Fone: (69)3421-5128

#### EDITAL DE INTIMAÇÃO

PRAZO: 05 dias

Processo: 0000713-88.2011.8.22.0005  
Classe: Procedimento Ordinário (Cível)  
Requerente: Martini & Fuguiwara Ltda  
Advogado: Milton Fuguiwara OAB/RO 1194  
Requerido: Saint Martin Ind de Confecções Ltda  
Valor da ação: R\$ 1.812.48 (12/01 2011)

**INTIMAÇÃO DE: ACCIOLY CONFECÇÕES LTDA - ME**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o n. 06.881.1.372, atualmente em lugar incerto e não sabido.

A Doutora **Sandra Martins Lopes**, Juíza de Direito da 1ª Vara Cível desta Comarca de Ji-Paraná, Estado de Rondônia, na forma da Lei, etc.

**FINALIDADE: INTIMAÇÃO** do requerido ACCIOLY CONFECÇÕES LTDA - ME da penhora efetuada através do meio on line (convênio BACEN-JUD), de Dinheiro na quantia de R\$ 1.371.20 (um mil, trezentos e setenta e um reais e vinte centavos), transferida para conta vinculada a este juízo, Banco da Caixa Econômica Federal S/A, bem como fica **INTIMADO** desta, para **MANIFESTAÇÃO**, querendo, dentro de quinze (15) dias.

Ji-Paraná, 09 de maio de 2016.

**Maria Luzinete Correia da Mata**  
Diretora de Cartório  
Autorizada - Portaria 003/2009/  
GAB/1ªVCRPC

### ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA D'OESTE

#### AVISO DE LICITAÇÃO

**TOMADA DE PREÇOS Nº 002/CPL/2016  
PROCESSO Nº 253/SEMAGRI/2016**

O Município de Alvorada D'Oeste/RO, através da Comissão Permanente de Licitação – CPL, nomeado pelo Decreto nº 059 de 2015, torna público, para o conhecimento de interessados, que se encontra instaurada a LICITAÇÃO, sob a modalidade de **TOMADA DE PREÇOS Nº 002/CPL/2016**. **Objeto:** Contratação de empresa especializada em obras de engenharia civil para executar serviços de reforma e ampliação do Prédio do Mercado Municipal/Feirão de Produtor Rural, situada na Rua Eça de Queiroz, s/n, Bairro Centro no Município de Alvorada do Oeste/RO, **Convênio nº 0013/2016/PROJUR/DER-RO**, e demais elementos técnicos pertinentes, cujos anexos ao presente Edital.

**Valor Estimado: R\$ 377.732,26** (trezentos e setenta e sete mil, setecentos e trinta e dois reais e vinte e seis centavos).

Programação	Categ. Econômica	F. de Recursos	Ficha
20.601.0010.2044	44.90.51-99	Convênio nº 0013/2016/ PROJUR/DER-RO	601

A abertura será realizada no dia **16 de junho de 2016, às 10h30 (dez horas e trinta minutos)**, na sala de licitação na sede desta Prefeitura. O Edital, bem como o termo de compromisso, e demais elementos técnicos pertinentes encontram-se disponíveis, para conhecimento dos interessados, no site [www.alvoradadoeste.ro.gov.br](http://www.alvoradadoeste.ro.gov.br) (mural CPL), maiores informações pelo telefone (69) 3412-2647 de segunda a sexta-feira, das 08h30 às 13h00 na sala nº 06 CPL, sede desta Prefeitura, à Av. Marechal Deodoro, nº 4695, Praça dos Três Poderes, em Alvorada D'Oeste/RO.

Alvorada do Oeste, 30 de maio de 2016.

**VALDIR SILVÉRIO**  
Presidente/CPL

### ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA D'OESTE

#### AVISO DE LICITAÇÃO

**TOMADA DE PREÇOS Nº 003/CPL/2016  
PROCESSO Nº 252/SEMAGRI/2016**

O Município de Alvorada D'Oeste/RO, através da Comissão Permanente de Licitação – CPL, nomeado pelo Decreto nº 059 de 2015, torna público, para o conhecimento de interessados, que se encontra instaurada a LICITAÇÃO, sob a modalidade de **TOMADA DE PREÇOS Nº 003/CPL/2016**. **Objeto:** Contratação de empresa especializada em obras de engenharia civil para executar serviços de reparos, reforma e adequação do prédio da Secretaria Municipal de Agricultura/SEMAGRI, situada na Avenida Duque de Caxias, nº 5198, bairro centro no Município de Alvorada do Oeste/RO, **convênio nº 0012/2016/PROJUR/DER-RO**, e demais elementos técnicos pertinentes, cujos anexos ao presente Edital.

**Valor Estimado: R\$ 73.851,60** (setenta e três mil oitocentos e cinquenta e um real e sessenta centavos).

Programação	Categ. Econômica	F. de Recursos	Ficha
20.601.0010.2044	44.90.51-99	convênio nº 0012/2016/ PROJUR/DER-RO	600

A abertura será realizada no dia **17 de junho de 2016, às 10h30 (dez horas e trinta minutos)**, na sala de licitação na sede desta Prefeitura. O Edital, bem como o termo de compromisso, e demais elementos técnicos pertinentes encontram-se disponíveis, para conhecimento dos interessados, no site [www.alvoradadoeste.ro.gov.br](http://www.alvoradadoeste.ro.gov.br) (mural CPL), maiores informações pelo telefone (69) 3412-2647 de segunda a sexta-feira, das 08h30 às 13h00 na sala nº 06 CPL, sede desta Prefeitura, à Av. Marechal Deodoro, nº 4695, Praça dos Três Poderes, em Alvorada D'Oeste/RO.

Alvorada do Oeste, 30 de maio de 2016.

**VALDIR SILVÉRIO**  
Presidente/CPL

# VENDEMOS FAZENDAS

CRECI (F)0778/RO

Fone: (69) 3412-2142 / 8488-0022 / 9974-4030 / 9234-2929 / 8114-4243

FIXO OI VIVO CLARO TIM

contato@vendemosfazendas.com.br

www.vendemosfazendas.com.br

**ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE JI-PARANÁ**

**DECRETO N. 6081/GAB/PM/JP/2016  
06 DE MAIO DE 2016**

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.

**JESUALDO PIRES**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

**Considerando** as disposições da Lei Municipal n. 2891, de 03 de dezembro de 2015, e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964,

**Considerando** o teor do Memorando n. 68/SEMOTUR/PMJP/2016, e

**Considerando** solicitação do Secretário Municipal de Administração,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 43.000,00** (quarenta e três mil reais) para reforço das dotações vigentes:

02 13 01 GABINETE DO SECRETARIO DO ESPORTE E TURISMO  
1009 27.122.0001.2047.0000 Manut. Atividades da Secret. Esporte e Turismo 43.000,00  
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO  
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  
002 001 Recursos Próprios do Município

**Art. 2º** Para cobertura do crédito aberto no artigo 1º serão utilizados recursos provenientes da anulação em igual valor das dotações vigentes:

02 13 01 GABINETE DO SECRETARIO DO ESPORTE E TURISMO  
1001 27.122.0001.2047.0000 Manut. Atividades da Secret. Esporte e Turismo -43.000,00  
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL  
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  
002 001 Recursos Próprios do Município

**Art. 3º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 06 dias do mês de maio de 2016.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**Jair Marinho**  
Secretário Municipal de Administração  
Decreto nº 0001/GAB/PM/JP/2013

**ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE JI-PARANÁ**

**DECRETO N. 6067/GAB/PM/JP/2016  
02 DE MAIO DE 2016**

**Nomeia Leandro Elias Macedo**, para ocupar o cargo em comissão de **Ajudante de Obras**, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

**JESUALDO PIRES**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

**Considerando** o teor do Memorando nº 45/SEMOSP/16, e

**Considerando** solicitação do Secretário Municipal de Administração,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica nomeado **Leandro Elias Macedo**, para ocupar o cargo em comissão de **Ajudante de Obras**, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 27 de abril de 2016.

Palácio Urupá, aos 02 dias do mês de maio de 2016.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**Jair Marinho**  
Secretário Municipal de Administração  
Decreto nº 0001/GAB/PM/JP/2013

**ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE SERINGUEIRAS**

**Extrato Do 02º Termo Aditivo**

**Do Contrato N°047/2015.**  
**Processo N°:** 015/2015/Semosp  
**Contratante:** Prefeitura Municipal De Seringueiras - RO  
**Contratada:** jucimar Rodrigues costa - me  
**Licitação:** Pregão Presencial N°020/Cpl/2015  
**Objeto:** para prestação de serviços de limpeza de conservação de área publicas

**Prazo:** o presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo de vigência do contrato original, para mais **06(seis) meses vigorando de 18/05/2016 a 17/11/2016.** O valor global do contrato passara de **R\$ 81.674,04 (oitenta e um mil seiscentos e setenta e quatro reais e quatro centavos), dividido em 06 parcelas iguais de R\$ 13.612,34 (treze mil seiscentos e doze reais e trinta e quatro centavos).**

**ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE JI-PARANÁ**

**Secretaria Municipal de Planejamento**

**LICENÇA MUNICIPAL DE LOCALIZAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, localizada na Av. 2 de abril, nº 1701, Bairro Urupá, CNPJ nº 04.092.672/0001-25 torna público que requereu à SEMEIA – Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ji-Paraná, em 23/05/2016, a Licença Municipal de Localização, para a atividade de Ampliação da Unidade de Atenção Especializada em Saúde (cozinha -2ª Etapa)

Ji-Paraná/RO, 23 de maio de 2016

**JESUALDO PIRES FERREIRA JUNIOR**  
Prefeito Municipal

**ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE JI-PARANÁ**

**DECRETO N. 6071/GAB/PM/JP/2016  
02 DE MAIO DE 2016**

**Nomeia Marcelle Carvalho Gil**, para ocupar *interinamente*, a função gratificada de **Diretora do Centro de Especialidade em Patologias Tropicais Pe. Adolfo Rhol**, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

**JESUALDO PIRES**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

**Considerando** o afastamento da servidora **Heloise da Rocha Pires**, ocupante do cargo de Diretora do Centro de Especialidade em Patologias Tropicais Pe. Adolfo Rhol, para licença maternidade, garantida pela Constituição Federal, e Lei Municipal nº 1405/2005;

**Considerando** o teor do artigo 8º, inciso II, alínea b, e do artigo 49, §§ 1º, 2º e 3º, da Lei Municipal nº 1405, de 22 de julho de 2005, e

**Considerando** o teor do Memorando nº 083/GAB/SEMUSA/2016,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica nomeada **Marcelle Carvalho Gil**, para ocupar *interinamente*, a função gratificada de **Diretora do Centro de Especialidade em Patologias Tropicais Pe. Adolfo Rhol**, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

**Parágrafo Único.** A servidora ora nomeada responderá pela Diretoria do Centro de Especialidade em Patologias Tropicais Pe. Adolfo Rhol, apenas durante a Licença Maternidade da servidora **Heloise da Rocha Pires**.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 18 de abril de 2016.

Palácio Urupá, aos 02 dias do mês de maio de 2016.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**Jair Marinho**  
Secretário Municipal de Administração  
Decreto nº 0001/GAB/PM/JP/2013

**ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE SERINGUEIRAS**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO N. 001/2016**

**MILTON CEZAR PEREIRA** Presidente da Câmara Municipal de Seringueiras-RO, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os Senhores: **Erivelto Santos de Olanda, André Luiz Marques, Flavio Vales do Nascimento, Claudemir Passarelo** e as Senhoras **Elem Cristina Felipe dos Anjos e Eliene Regina Moreira** a comparecer, na Câmara Municipal de Seringueiras-RO no Período de 01/06/2016 à 16/06/2016, das 08:00 às 13:00, sito a Avenida Capitão Sílvio, esquina com a Rua Olavo Bilac s/n na Cidade de Seringueiras/RO, para tomarem o conhecimento do Processo de n. 04220/10-TCE -RO, e eventual retirada de cópia da Decisão.

Seringueira-RO, 30 de maio de 2016.

**Milton Cezar Pereira**  
Presidente da CMS

**ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE JI-PARANÁ**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO  
N. 042/CPL/PMJP/RO/2016  
PROCESSO ADMINISTRATIVO  
N. 948/16/SEMUSA**

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que fará na forma do disposto na Lei Federal n. 10.520 de 17 de julho de 2002, da Lei Municipal n. 1401 de 14 de Julho de 2005, da Lei Federal n. 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, e da Lei Complementar n. 123/06, LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, do tipo ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, cujo objeto é a aquisição de material permanente e de consumo (material hospitalar, material eletro eletrônico, equipamentos, material de informática, móveis e outros), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Valor Estimado: **R\$ 67.115,55 (sessenta e sete mil, cento e quinze reais e cinquenta e cinco centavos)**, tudo conforme disposto no Edital. Data de abertura dia **13 de junho de 2016, às 09:00 horas**, (Horário de Brasília-DF), no endereço eletrônico: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), local este, onde poderá ser lida e retirada cópia completa do Edital.

Ji-Paraná, 30 de maio de 2016.

**Jackson Junior de Souza**  
Presidente  
Decreto nº 1504/GAB/PM/JP/13

**ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE JI-PARANÁ**

**DECRETO N. 6072/GAB/PM/JP/2016  
02 DE MAIO DE 2016**

**Nomeia Greycilene Costa Rocha**, para ocupar a função gratificada de **Diretora de Enfermagem do Centro Cirúrgico**, do Hospital Municipal do Município de Ji-Paraná.

**JESUALDO PIRES**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** o teor do Memorando nº 083/GAB/SEMUSA/2016, e

**Considerando** solicitação do Secretário Municipal de Administração,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica nomeada **Greycilene Costa Rocha**, para ocupar a função gratificada de **Diretora de Enfermagem do Centro Cirúrgico**, do Hospital Municipal do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de abril de 2016.

Palácio Urupá, aos 02 dias do mês de maio de 2016.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**Jair Marinho**  
Secretário Municipal de Administração  
Decreto nº 0001/GAB/PM/JP/2013

**ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE PRESIDENTE MÉDICI**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 030/2016  
PROCESSO ADMINISTRATIVO  
N.º 508/SEMOSP/2016**

**DO OBJETO:** Aquisição de equipamento - Mini carregadeira. **DOS RECURSOS:** Os recursos são provenientes do convênio 096/DCPC/2016 Departamento do Programa Calha Norte. O valor estimado para aquisição do objeto deste edital é de R\$ 155.000,00 (cento e cinquenta e cinco mil reais). **ÓRGÃO:** Prefeitura Municipal de Presidente Médici/RO. **DO TIPO:** Menor preço Unitário. **DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 13/06/2016, às 11h30min (horário de Brasília). **LOCAL:** [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br) **RETIRADA DO EDITAL:** [www.presidentemedici.ro.gov.br/licitacoes](http://www.presidentemedici.ro.gov.br/licitacoes) ou [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br)

**Jean Carlos Leonardeli Monteiro**  
Pregoeiro Oficial

**ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE JI-PARANÁ**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL  
N. 043/CPL/PMJP/RO/16  
PROCESSO ADMINISTRATIVO  
N.5519/16/SEMED**

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que fará na forma do disposto na Lei Federal n.10.520 de 17 de julho de 2002, da Lei Municipal n. 1401 de 14 de Julho de 2005, da Lei Federal n. 8.666 de 21 de junho de 1.993 e alterações posteriores, e da Lei Complementar n. 123/06, LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, cujo objeto é a aquisição de material de consumo (livro, certificado, convite, camiseta, boné e medalha), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. Valor Estimado: **R\$ 50.390,50 (cinquenta mil, trezentos e noventa reais e cinquenta centavos)**, tudo conforme disposto no Edital. Data de Abertura: **13 de junho de 2016, às 09:00 horas**, (Horário de Brasília-DF). Local: Sala da CPL, no edifício sede da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, Palácio Urupá, localizado à Av. 02 de Abril, n. 1701, Bairro Urupá, nesta Cidade de Ji-Paraná/RO. Através do Sistema Comprasnet ([www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br)), poderá ser lida e retirada cópia completa do Edital.

Ji-Paraná, 30 de maio de 2016.

**Jackson Junior de Souza**  
Presidente  
Decreto nº 1504/GAB/PM/JP/13

**ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE JI-PARANÁ**

**DECRETO N. 6073/GAB/PM/JP/2016  
02 DE MAIO DE 2016**

**Nomeia Lorrain Liting Bruscke**, para ocupar o cargo em comissão de **Diretor da Divisão de Designer**, do Departamento de Planejamento da Secretaria Municipal de Planejamento do Município de Ji-Paraná.

**JESUALDO PIRES**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

**Considerando** o teor do Memorando nº 113/SEPLAN/2016, e

**Considerando** solicitação do Secretário Municipal de Administração,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica nomeado **Lorrain Liting Bruscke**, para cargo em comissão de **Diretor de Divisão de Designer**, do Departamento de Planejamento, da Secretaria Municipal de Planejamento do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 09 de maio de 2016.

Palácio Urupá, aos 02 dias do mês de maio de 2016.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**Jair Marinho**  
Secretário Municipal de Administração  
Decreto nº 0001/GAB/PM/JP/2013

**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**DE JI-PARANÁ**

**DECRETO N. 6083/GAB/PM/JP/2016**  
**06 DE MAIO DE 2016**

Nomeia Henrique Machado da Silva, para ocupar o cargo em comissão de Supervisor em Trabalhos de Carpintaria, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

**JESUALDO PIRES**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

**Considerando** o teor do Memorando nº 47/SEMOSP/16, e

**Considerando** solicitação do Secretário Municipal de Administração,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica nomeado **Henrique Machado da Silva**, para ocupar o cargo em comissão de **Supervisor em Trabalhos de Carpintaria**, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 27 de abril de 2016.

Palácio Urupá, aos 06 dias do mês de maio de 2016.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**Jair Marinho**  
Secretário Municipal de Administração  
Decreto nº 0001/GAB/PM/JP/2013

**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**DE JI-PARANÁ**

**DECRETO N. 6084/GAB/PM/JP/2016**  
**06 DE MAIO DE 2016**

Nomeia Raimundo José Ramos, para ocupar o cargo em comissão de Supervisor em Trabalhos de Carpintaria, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

**JESUALDO PIRES**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

**Considerando** o teor do Memorando nº 47/SEMOSP/16, e

**Considerando** solicitação do Secretário Municipal de Administração,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica nomeado **Raimundo José Ramos**, para ocupar o cargo em comissão de **Supervisor em Trabalhos de Carpintaria**, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 27 de abril de 2016.

Palácio Urupá, aos 06 dias do mês de maio de 2016.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**Jair Marinho**  
Secretário Municipal de Administração  
Decreto nº 0001/GAB/PM/JP/2013

**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**DE JI-PARANÁ**

**DECRETO N. 6086/GAB/PM/JP/2016**  
**06 DE MAIO DE 2016**

Dispõe sobre a transferência de recursos do orçamento vigente, e dá outras providências.

**JESUALDO PIRES**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

**Considerando** as reformulações administrativas, conforme Constituição Federal, art. 167, VI, e tendo em vista as disposições da Lei Municipal n. 2844, de 07 de julho de 2015, e

**Considerando** solicitação do Secretário Municipal de Administração,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica transferido o montante de **R\$ 29.500,00** (vinte e nove mil e quinhentos reais) de dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2016, conforme a seguir descritos:

**§ 1º Acréscimo (+):**

02 04 01 GABINETE SECRETARIO MUN. DE ADMINISTRAÇÃO  
110 04.122.0001.2067.0000 Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração 15.000,00  
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente 002 001 Recursos Próprios do Município

**§ 2º Redução (-):**

02 05 01 GABINETE DO SECRETARIO MUN. DE FAZENDA  
137 04.122.0001.2078.0000 Manutenção das Atividades da Secretaria de Fazenda 14.500,00  
3.1.90.94.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS  
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente 002 001 Recursos Próprios do Município

**Palácio Urupá, aos 06 dias do mês de maio de 2016.**

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**Jair Marinho**  
Secretário Municipal de Administração  
Decreto nº 0001/GAB/PM/JP/2013

**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**DE JI-PARANÁ**

**DECRETO N. 6087/GAB/PM/JP/2016**  
**06 DE MAIO DE 2016**

Dispõe sobre a transposição de recursos do orçamento vigente, e dá outras providências.

**JESUALDO PIRES**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

**Considerando** as reformulações administrativas, conforme Constituição Federal, art. 167, VI, e tendo em vista as disposições da Lei Municipal n. 2844, de 07 de julho de 2015,

**Considerando** solicitação do Secretário Municipal de Administração,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica transposto o montante de **R\$ 143.217,00** (cento e quarenta e três mil, duzentos e dezessete reais) de dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2016, conforme a seguir descritos:

**§ 1º Acréscimo (+):**

02 08 01 GABINETE DO SECRETARIO MUN. DE OBRAS  
765 15.122.0001.2049.0000 Manut. Atividades da Secret. Obras e Serv. Públicos 18.000,00  
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO  
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente 002 001 Recursos Próprios do Município

02 08 02 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS  
787 15.451.0006.2016.0000 Contrapartidas de Convênios Diversos 10.000,00  
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES  
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente 002 001 Recursos Próprios do Município

804 20.606.0007.1009.0000 Aquisição de Veículos, Maquinas e Equipamentos 85.117,00  
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente 002 001 Recursos Próprios do Município

813 20.606.0007.2106.0000 Manutenção, Reforma de Pontes, Pontilhões e Bueiros 30.100,00  
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO  
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente 002 001 Recursos Próprios do Município

**§ 2º Redução (-):**

02 08 02 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS  
793 15.452.0006.2105.0000 Manutenção, conservação e ampliação de iluminação pública -10.000,00  
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente 002 001 Recursos Próprios do Município

02 08 02 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS  
818 26.782.0006.1019.0000 Construção Pavimentação e Drenagem de Vias Urbanas -133.217,00  
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES  
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente 002 001 Recursos Próprios do Município

**Art. 2º** A presente transposição não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesas aprovadas para os poderes, órgãos e unidades contempladas.

**Art. 3º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Palácio Urupá, aos 06 dias do mês de maio de 2016.**

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**Jair Marinho**  
Secretário Municipal de Administração  
Decreto nº 0001/GAB/PM/JP/2013

**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**DE JI-PARANÁ**

**DECRETO N. 6082/GAB/PM/JP/2016**  
**06 DE MAIO DE 2016**

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.

**JESUALDO PIRES**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

**Considerando** as disposições da Lei Municipal n. 2891, de 03 de dezembro de 2015, e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964,

**Considerando** solicitação do Secretário Municipal de Administração,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 63.000,00** (sessenta e três mil reais) para reforço das dotações vigentes:

02 04 01 GABINETE SECRETARIO MUN. DE ADMINISTRAÇÃO  
110 04.122.0001.2067.0000 Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração 48.000,00  
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente 002 001 Recursos Próprios do Município

02 09 01 GABINETE DA SECRET. MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
840 08.122.0001.2051.0000 Manut. Atividades da Secretaria Assistência Social 15.000,00  
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO  
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente 002 001 Recursos Próprios do Município

**Art. 2º** Para cobertura do crédito aberto no artigo 1º serão utilizados recursos provenientes da anulação em igual valor das dotações vigentes:

02 04 01 GABINETE SECRETARIO MUN. DE ADMINISTRAÇÃO  
98 04.122.0001.2067.0000 Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração -48.000,00  
3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL  
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente 002 001 Recursos Próprios do Município

02 09 01 GABINETE DA SECRET. MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
834 08.122.0001.2051.0000 Manut. Atividades da Secretaria Assistência Social -15.000,00  
3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL  
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente 002 001 Recursos Próprios do Município

**Art. 3º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Palácio Urupá, aos 06 dias do mês de maio de 2016.**

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**Jair Marinho**  
Secretário Municipal de Administração  
Decreto nº 0001/GAB/PM/JP/2013

**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**DE JI-PARANÁ**

**DECRETO N. 6085/GAB/PM/JP/2016**  
**06 DE MAIO DE 2016**

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.

**JESUALDO PIRES**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

**Considerando** as disposições da Lei Municipal n. 2891, de 03 de dezembro de 2015, e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964,

**Considerando** o teor do Memorando n. 25/FMS/SEMUSA/2016, e

**Considerando** solicitação do Secretário Municipal de Administração,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 300.000,00** (trezentos mil reais) para reforço das dotações vigentes:

02 07 12 Fundo Mun. Saúde - 2º Bloco - MAC Ambulatorial e Hospitalar  
635 10.302.0005.2100.0000 Manutenção dos Serviços do Hospital Municipal (Teto Financeiro) 300.000,00  
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO  
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente 010 108 Gestão Plena - SUS

**Art. 2º** Para cobertura do crédito aberto no artigo 1º serão utilizados recursos provenientes da anulação em igual valor das dotações vigentes:

02 07 12 Fundo Mun. Saúde - 2º Bloco - MAC Ambulatorial e Hospitalar  
640 10.302.0005.2100.0000 Manutenção dos Serviços do Hospital Municipal (Teto Financeiro) -300.000,00  
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente 010 108 Gestão Plena - SUS

**Art. 3º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Palácio Urupá, aos 06 dias do mês de maio de 2016.**

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**Jair Marinho**  
Secretário Municipal de Administração  
Decreto nº 0001/GAB/PM/JP/2013

**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**DE JI-PARANÁ**

**DECRETO N. 6088/GAB/PM/JP/2016**  
**06 DE MAIO DE 2016**

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.

**JESUALDO PIRES**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

**Considerando** as disposições da Lei Municipal n. 2891, de 03 de dezembro de 2015, e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964,

**Considerando** o teor do Memorando n. 25/FMS/SEMUSA/2016, e

**Considerando** solicitação do Secretário Municipal de Administração,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 300.000,00** (trezentos mil reais) para reforço das dotações vigentes:

02 04 01 GABINETE SECRETARIO MUN. DE ADMINISTRAÇÃO  
118 04.122.0001.2067.0000 Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração -15.000,00  
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente 002 001 Recursos Próprios do Município

02 05 01 GABINETE DO SECRETARIO MUN. DE FAZENDA  
151 04.122.0001.2078.0000 Manutenção das Atividades da Secretaria de Fazenda -14.500,00  
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente 002 001 Recursos Próprios do Município

**Art. 2º** A presente transferência não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesas aprovadas para os poderes, órgãos e unidades contempladas.

**Art. 3º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Palácio Urupá, aos 06 dias do mês de maio de 2016.**

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**Jair Marinho**  
Secretário Municipal de Administração  
Decreto nº 0001/GAB/PM/JP/2013

**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**DE JI-PARANÁ**

**DECRETO N. 6089/GAB/PM/JP/2016**  
**06 DE MAIO DE 2016**

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.

**JESUALDO PIRES**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

**Considerando** as disposições da Lei Municipal n. 2891, de 03 de dezembro de 2015, e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964,

**Considerando** o teor do Memorando n. 25/FMS/SEMUSA/2016, e

**Considerando** solicitação do Secretário Municipal de Administração,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 300.000,00** (trezentos mil reais) para reforço das dotações vigentes:

02 04 01 GABINETE SECRETARIO MUN. DE ADMINISTRAÇÃO  
118 04.122.0001.2067.0000 Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração -15.000,00  
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente 002 001 Recursos Próprios do Município

02 05 01 GABINETE DO SECRETARIO MUN. DE FAZENDA  
151 04.122.0001.2078.0000 Manutenção das Atividades da Secretaria de Fazenda -14.500,00  
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente 002 001 Recursos Próprios do Município

**Art. 2º** A presente transferência não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesas aprovadas para os poderes, órgãos e unidades contempladas.

**Art. 3º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Palácio Urupá, aos 06 dias do mês de maio de 2016.**

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**Jair Marinho**  
Secretário Municipal de Administração  
Decreto nº 0001/GAB/PM/JP/2013



**ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE JI-PARANÁ**

**DECRETO N. 6089/GAB/PM/JP/2016  
06 DE MAIO DE 2016**

Dispõe sobre a transposição de recursos do orçamento vigente, e dá outras providências.

**JESUALDO PIRES**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

**Considerando** as reformulações administrativas, conforme Constituição Federal, art. 167, VI, e tendo em vista as disposições da Lei Municipal n. 2844, de 07 de julho de 2015,

**Considerando** o teor do Memorando n. 087/SEMAGRI/2016,

**Considerando** solicitação do Secretário Municipal de Administração,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica transposto o montante de **R\$ 29.500,00** (vinte e nove mil e quinhentos reais) de dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2016, conforme a seguir descrito:

**§ 1º** Acréscimo (+):

02 10 01 GABINETE DO SECRETARIO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA  
906 04.122.0001.2050.0000 Manut. Atividades da Secret. Agricultura e Pecuária  
28.500,00  
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  
002 001 Recursos Próprios do Município

02 10 02 Fundo Municipal do Programa Porteira Adentro - FMPPA

956 20.608.0010.2137.0000 Patrulha Agrícola Rural - Porteira Adentro 1.000,00  
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO  
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  
002 001 Recursos Próprios do Município

**§ 2º** Redução (-):

02 10 01 GABINETE DO SECRETARIO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA  
915 20.605.0007.1008.0000 Aquisição de Patrulha Rural -5.000,00  
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  
002 001 Recursos Próprios do Município

917 20.605.0010.1005.0000 Apoio ao Transporte -5.000,00  
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  
002 001 Recursos Próprios do Município

918 20.605.0010.2002.0000 Apoio ao Feirão do Agricultor -5.000,00  
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO  
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  
002 001 Recursos Próprios do Município

02 10 01 GABINETE DO SECRETARIO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA  
919 20.605.0010.2002.0000 Apoio ao Feirão do Agricultor -1.000,00  
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA  
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  
002 001 Recursos Próprios do Município

921 20.605.0010.2002.0000 Apoio ao Feirão do Agricultor -1.000,00  
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  
002 001 Recursos Próprios do Município

923 20.608.0010.1003.0000 Apoio a Piscicultura -1.500,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO  
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  
002 001 Recursos Próprios do Município

924 20.608.0010.1003.0000 Apoio a Piscicultura -500,00  
3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA  
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  
002 001 Recursos Próprios do Município

925 20.608.0010.1003.0000 Apoio a Piscicultura -1.500,00  
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  
002 001 Recursos Próprios do Município

926 20.608.0010.1004.0000 Apoio a Pousada do Agricultor -1.000,00  
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO  
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  
002 001 Recursos Próprios do Município

927 20.608.0010.1004.0000 Apoio a Pousada do Agricultor -1.000,00  
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  
002 001 Recursos Próprios do Município

928 20.608.0010.1004.0000 Apoio a Pousada do Agricultor -1.500,00  
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  
002 001 Recursos Próprios do Município

929 20.608.0010.1006.0000 Apoio as Agroindústrias Familiares -500,00  
3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA  
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  
002 001 Recursos Próprios do Município

02 10 01 GABINETE DO SECRETARIO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA  
930 20.608.0010.1006.0000 Apoio as Agroindústrias Familiares -1.500,00

dústrias Familiares -1.500,00  
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  
002 001 Recursos Próprios do Município

932 20.608.0010.1010.0000 Atividade de análise laboratorial do solo e correção -1.500,00  
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO  
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  
002 001 Recursos Próprios do Município

933 20.608.0010.1010.0000 Atividade de análise laboratorial do solo e correção -1.500,00  
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  
002 001 Recursos Próprios do Município

939 20.608.0010.1051.0000 Viveiro Produtivo -500,00  
3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA  
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  
002 001 Recursos Próprios do Município

**Art. 2º** A presente transposição não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesas impostas pela Lei Municipal n. 2844/2015 e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contempladas.

**Art. 3º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 06 dias do mês de maio de 2016.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**Jair Marinho**  
Secretário Municipal de Administração  
Decreto nº 0001/GAB/PM/JP/2013



**ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE VALE DO ANARI**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PARA PARTICIPAÇÃO  
EXCLUSIVA MPE - PRESENCIAL  
Nº: 013/2016 2ª CHAMADA**

A Prefeitura Municipal de Vale do Anari – RO, através do Pregoeiro, nomeado pelo portaria nº 1445/GP/2016, torna público aos interessados e a quem possa interessar que será realizada a Licitação na modalidade de Pregão, tipo Menor Preço Por Item, nos termos da Lei nº 10.520/02, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, com alterações posteriores e os artigos 42, 43, 44, 45 e 46 da Lei Complementar nº 123/2006 e Lei Complementar 147/2014 Decreto Municipal nº: 1604/2006. Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM CONFECÇÃO DE CAMISETAS, FAIXAS, PANFLETOS E ADESIVOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO PROJETO DENOMINADO “ZIKA ZERO” DE COMBATE À DENGUE, AO ZIKA VÍRUS E AO CHIKUNGUYA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E VIGILÂNCIA SANITÁRIA, valor estimado R\$ 13.422,75 (treze mil, quatrocentos e vinte e dois reais e setenta e cinco centavos), conforme especificações constantes no Termo de Referência, que integra este Edital, conforme Processo Administrativo sob o nº. 247/2016. Data para entrega do Credenciamento, dos envelopes de proposta de preços e documentos de habilitação e início da sessão pública: **a partir das 08:30 horas do dia 10 de Junho de 2016.** Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados na Sala da CPL – Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Vale do Anari - RO, sito à Av. Capitão Silvio de Farias nº 4571, Centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h30min às 13h30min, encaminhamentos de pedidos da cópia de Edital através do endereço eletrônico [cpl@valedoanari.ro.gov.br](mailto:cpl@valedoanari.ro.gov.br) e edital disponível no site [www.valedoanari.ro.gov.br](http://www.valedoanari.ro.gov.br) na aba licitações, para maiores informações através do telefone (69) 3525-1018 ou (69) 3525-1058.

Vale do Anari/RO, 30 de maio de 2016.

**Sergio Henrique Santuzzi Zuccolotto**  
Pregoeiro

**ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE ALVORADA D'OESTE**

**HOMOLOGAÇÃO**

DE ACORDO COM O PARECER DA PROCURADORIA E PARECER DA CONTROLADORIA, **CONSIDERANDO O RELATÓRIO FINAL DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 014/CPL/2016**, APRESENTADO PELO PREGOEIRO, CONSTANDO NO PROCESSO DE N.º **106/FMS/2016**, QUE TEM POR **OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, ATRAVÉS DO **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, PARA FUTURO E EVENTUAL AQUISIÇÃO (GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE COPA E COZINHA, MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO, MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO E MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA), POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE SAÚDE, **HOMOLOGO** O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO EM FAVOR DO(S) LICITANTE(S): **COVAN - COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DO NORTE LTDA**, NO VALOR TOTAL DE **R\$ 4.146,00** (QUATRO MIL CENTO E QUARENTA E SEIS REAIS), **CORDEIRO E BATISTA LTDA EPP**, NO VALOR TOTAL DE **R\$ 5.981,40** (CINCO MIL NOVECENTOS E OITENTA E UM REAL E QUARENTA CENTAVOS), **IDS PAPELARIA EIRELI ME**, NO VALOR TOTAL DE **R\$ 12.709,00** (DOZE MIL SETECENTOS E NOVE REAIS), **COMERCIAL XR LTDA EPP**, NO VALOR TOTAL DE **R\$ 42.481,60** (QUARENTA E DOIS MIL QUATROCENTOS E OITENTA E UM REAL E SESSENTA CENTAVOS), **J B R BRITO EPP**, NO VALOR TOTAL DE **R\$ 362.604,52** (TREZENTOS E SESSENTA E DOIS MIL SEISCENTOS E QUATRO REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS), **PERFAZENDO** O VALOR TOTAL DE **R\$ 427.922,52** (QUATROCENTOS E VINTE E SETE MIL NOVECENTOS E VINTE E DOIS REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS).

ALVORADA DO OESTE,  
30 DE MAIO DE 2016.

**GILMAR ALVES DA SILVA**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

**ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE ALVORADA D'OESTE**

**HOMOLOGAÇÃO**

DE ACORDO COM O PARECER DA PROCURADORIA E PARECER DA CONTROLADORIA, **CONSIDERANDO O RELATÓRIO FINAL DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 016/CPL/2016**, APRESENTADO PELO PREGOEIRO, CONSTANDO NO PROCESSO DE N.º **223/FMS/2015**, QUE TEM POR **OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, ATRAVÉS DO **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, PARA FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO DE **COMBUSTÍVEL** (GASOLINA COMUM, ÓLEO DIESEL COMUM E ÓLEO DIESEL S-10), POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA O ABASTECIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS PERTENCENTES AO DEPARTAMENTO DE ENDEMIAS E DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE SAÚDE, NA CAPITAL DO ESTADO PORTO VELHO/RO, **HOMOLOGO** O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO EM FAVOR DO(S) LICITANTE(S): **AUTO POSTO AMAZONAS LTDA EPP**, NO VALOR TOTAL DE **R\$ 97.660,00** (NOVENTA E SETE MIL SEISCENTOS E SESSENTA REAIS).

ALVORADA DO OESTE,  
30 DE MAIO DE 2016.

**GILMAR ALVES DA SILVA**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

**ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE MIRANTE DA SERRA**

**JUSTIFICATIVA Nº 48/CPL/2016**

PROCESSO Nº 282/2016  
SECRETARIA:SEMTAS  
DATA: 30/05/2016 MEM:68/SEMTAS  
FIRMA: ES INDUSTRIA E CONFECÇÕES LTDA - ME  
CNPJ: 09.381.459/0001-57  
VALOR: R\$ 4.080,00 (QUATRO MIL, E OITENTA REAIS)

**OBJETO**: CONFECÇÃO DE CAMISETAS.

SENHOR ORDENADOR DE DESPESAS,

De acordo com o que dispõe a Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993 e suas alterações:

“Artigo 24 – É dispensável a licitação:

II – Para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea “a” do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior Vulto que possam a ser realizada de uma só vez.

Assim sendo, solicitamos de V. Excia., a adjudicação e homologação desta licitação.

**CARLOS WILLEN DOBELIN**  
PRESIDENTE- CPL

**MARIA APARECIDA ALVERNAZ**  
2º MEMBRO

**ANDRA DELFINO DA SILVA**  
3º MEMBRO

**Anuncie Aqui**

**JORNAL CORREIO POPULAR**

**“Não perca tempo,  
valorize seu dinheiro”**

**LIGUE - 3421-6853**